



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Processo nº: 01250.065356/2018-47**Contrato nº: 05/2019****Contratada: ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA S/A**

Objeto: Prestação do serviço de suporte técnico "on site", 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para as Salas-Cofre, incluindo a substituição de componentes, localizadas no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) – Bloco E e Anexo do Bloco R da Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, bem como Sala Segura.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 6,42% o valor anual do Contrato nº 05/2019**, o qual, dessa forma, passará de R\$ 963.253,81 (novecentos e sessenta e três mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos) para **R\$ 1.025.094,70** (um milhão, vinte e cinco mil noventa e quatro reais e setenta centavos), com efeitos a partir de 12 de março de 2023, observado o disposto na Cláusula Sexta do referido Contrato/Termo de Referência e tabela abaixo:

Item	Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário(R\$)	Valor total do Item (R\$)
1	Serviços de Manutenção das salas-cofre e demais subsistemas conforme ITEM 2 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TI e ANEXO I – A Especificações Técnicas Adicionais	MÊS	12	69.173,00	830.076,00
2	Recarga de gás FM-200	UN	Até 1x ao ano	29.960,25	29.960,25
3	Verificação, teste/ou substituição de cilindro	UN	Até 1x ao ano	69.730,15	69.730,15
4	Pontos de Energia Elétrica	PONTOS	Até 1x ao ano	1.791,38	1.791,38
5	Rede "categoria 6A"	PONTOS	Até 1x ao ano	3.468,80	3.468,80
6	Fibra Óptica 10GB	PONTOS	Até 1x ao ano	4.003,94	4.003,94
7	Análise de Fluidodinâmica	UN	Até 1x ao ano	86.064,18	86.064,18
Valor Total (R\$)					1.025.094,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do pacto originário.

(Assinado eletronicamente)
DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 09/05/2023, às 16:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11049772** e o código CRC **206839C3**.

Não Possui.

Referência: Processo nº 01250.065356/2018-47

SEI nº 11049772